

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 906

Altamira 30 de Outubro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudio Mirom Gomes da Silva**

Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**

Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**

Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**

Procurador Geral

**Bruna Souza Tomé**

Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Justino da Silva Bequiman**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Marconio Paiva da Silva**

Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**

Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**

Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior**

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Francisco Edivaldo Xavier Bezerra**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Maria das Neves Moraes de Azevedo**

Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**

Secretário Municipal de Cultura

**Suelen da Silva Alves**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Izan Lira Passos**

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Waldecir Aranha Maia**

Secretário Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**

Secretário Municipal de Planejamento

**Victor Conde de Oliveira**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 906

NESTA EDIÇÃO

**PÁG. 03**

**DECRETO Nº 2951, DE 30  
DE OUTUBRO DE 2023**  
Exoneração do Sr.  
Alan de Figueiredo Uchoa

**PÁG. 04**

**PORTARIA Nº 5606 - SEMAF  
(23/10/2023)**

**PÁG. 05**

**PORTARIA Nº 5615 - SEMAF  
(24/10/2023)**

**PÁG. 06**

**PORTARIA Nº 5636 - SEMAF  
(27/10/2023)**

**PÁG. 07**

**PORTARIA Nº 5637 - SEMAF  
(27/10/2023)**

## Decreto nº 2951, de 30 de outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

### **DECRETA:**

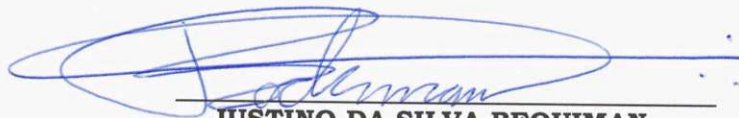
Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o Sr. **ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA**, do Cargo em comissão **DAS-08, de DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**, lotado no Instituto de Previdência Social do Município de Altamira - ALTAPREV.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de outubro de 2023.



**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira



**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial



Portaria nº 5.606, de 23 de outubro de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias a Servidora Municipal de Altamira, Sra. **RAYANE PEREIRA SODRÉ**, Matrícula: 151812-7 ENGENHEIRA AMBIENTAL, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação de Cidadania de Altamira-PA, em virtude da necessidade de permanecer mais quatro dias, devido a imprevistos na missão, em Rurópolis-PA e RESEX (Riozinho do Anfrísio), para Visita técnica da Defesa Civil Municipal na RESEX, para entrega de ajuda Humanitária, no período de 23 a 26 de outubro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos dezoito dias do mês de outubro de 2023.

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022



# Diário Oficial



Portaria nº 5.615, de 24 de outubro de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **ROMULO DE CASTRO DE SOUSA**, Matrícula: 156681-4, ASSESSORIA-COMISSIONADO, lotado no Gabinete do Prefeito de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem para Rurópolis-PA e RESEX (Riozinho do Anfrísio), para Visita técnica da Defesa Civil Municipal na RESEX, para entrega de ajuda Humanitária, no período de 25 a 28 de outubro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de outubro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2023.

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I  
CEP: 68.571-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3829



# Diário Oficial



PORTARIA Nº 5.636/2023

ALTAMIRA-PA, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do **Ofício Nº 130/2023-Subprefeitura de Castelo de Sonhos**, de 27 de outubro de 2023, do Distrito de Castelo de Sonhos.

## RESOLVE:

I – **CONCEDER** suprimento de fundos para o Distrito de Castelo de Sonhos, sob a responsabilidade do Sr. ° TIAGO LISBOA GOMES – **GARI**, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, para despesas de pronto atendimento às ações desenvolvidas pelo DISTRITO, conforme segue.

- 3.3.90.39.00 – Pessoa Jurídica, valor R\$ 4.000,00
- **Dotação Orçamentária:**
  - 04 122 0004.2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- **Classificação Econômica:**
  - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica;
- **Fonte de Recurso:**
  - 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

II – O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador da despesa.

III – O prazo limite para a aplicação dos recursos recebidos através desta Portaria é de 30 (trinta dias) a partir da data do recebimento, devendo o responsável efetuar a entrega da Prestação de Contas em até 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2023.

CLAUDOMIRO  
GOMES DA  
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital  
por CLAUDOMIRO GOMES  
DA SILVA:24935697253  
Dados: 2023.10.27 08:41:48  
-03'00'

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial



PORTARIA Nº 5.637/2023

ALTAMIRA-PA, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do **Ofício Nº 131/2023-Subprefeitura de Castelo de Sonhos**, de 27 de outubro de 2023, do Distrito de Castelo de Sonhos.

## RESOLVE:

I – **CONCEDER** suprimento de fundos para o Distrito de Castelo de Sonhos, sob a responsabilidade do Sr.<sup>a</sup> JAINÉ MIRANDA DOS SANTOS – **AGENTE ADMINISTRATIVO**, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, para despesas de pronto atendimento às ações desenvolvidas pelo DISTRITO, conforme segue.

- 3.3.90.30.00 – Consumo, valor R\$ 4.000,00
- **Dotação Orçamentária:** 04 122 0004.2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- **Classificação Econômica:**
  - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- **Fonte de Recurso:**
  - 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

II – O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador da despesa.

III – O prazo limite para a aplicação dos recursos recebidos através desta Portaria é de 30 (trinta dias) a partir da data do recebimento, devendo o responsável efetuar a entrega da Prestação de Contas em até 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2023.

CLAUDOMIRO  
GOMES DA  
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por  
CLAUDOMIRO GOMES DA  
SILVA:24935697253  
Dados: 2023.10.27 08:43:22 -03'00'

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.253.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2208, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3535-3929



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)